



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2017/2018, ao servidor (a) **BILEAM KAFFKA**, Oficial Administrativo, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças sob a matrícula nº 737/4, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de fevereiro de dois mil e dezenove.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

04/02/2019

  
**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças